CAPES	**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR** **DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRESENCIAL – DEB**

ANEXO II

EDITAL Nº 001/2011/CAPES

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

DETALHAMENTO DO SUBPROJETO DA LICENCIATURA EM QUÍMICA

1. Nome da Instituição		**2. UF**
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE/CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAUDE/UNIDADE ACADEMICA DE EDUCAÇÃO.		PB
3. Subprojeto de Licenciatura em:		
Química		
4. Número de bolsistas de iniciação à docência participantes do subprojeto:	**5. Número de Supervisores participantes do subprojeto:**	**6. Número de Escolas**
14	02	02
7. Coordenador de Área do Subprojeto:		
Nome: Marciano Henrique de Lucena Neto	**CPF:** 322.885.144-34	
Departamento/Curso/Unidade: UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO – CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA		
Endereço residencial: Rua Dr. Diomedes Lucas de Carvalho 125 – Centro – Cuité-Pb.		
CEP: 58175-000		
Telefone: (83) 99499480		
E-mail: marcianohln@ufcg.edu.br – marcianohln@gmail.com		
Link para o Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4809804711785369		
8. Plano de Trabalho		

8.1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

"Química - a nossa vida, o nosso futuro". Esse foi o tema escolhido pela Assembléia Geral das Nações Unidas (AGNU), que proclamou 2011 como o Ano Internacional da Química. A agenda de comemorações será organizada pela União Internacional de Química Pura e Aplicada (IUPAC) e pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). O objetivo é celebrar as contribuições da química para o bem-estar da humanidade. A programação também será inserida nas atividades da Década da Educação e do Desenvolvimento Sustentável (2005-2014), estabelecida pelas Nações Unidas. Tais comemorações são de extrema importância para os

profissionais da química, pois discutem formas de disseminar os conhecimentos químicos nas universidades e nas escolas do Ensino Médio e Fundamental.

No entanto, esses conhecimentos são privilégios de pequenas parcelas da sociedade. Estudos realizados pela Comissão Especial do Conselho Nacional de Educação - CNE/CEB revelam a existência de um déficit de 235 mil professores no Ensino Médio (JACINTO, 2008), particularmente nas disciplinas de Ciências da Natureza, incluindo Química, portanto. Esses dados, por si sós, sinalizam a importância da formação de professores não apenas para atender a essa demanda, mas também para prepará-los no sentido de refletir sobre os desafios inerentes à atuação docente na sociedade atual.

Executado pela primeira vez na química no período de 2008 a 2010, o PIBID apresentou-se como uma proposta inovadora na formação inicial do curso de licenciatura em química. Atividades inovadoras foram realizadas, com o objetivo de desenvolver habilidades e competências específicas no licenciado em química. Essa proposta gerou ações que facilitaram a compreensão do ensino de Química, os aspectos filosóficos e sócio-históricos, as teorias pedagógicas e o desenvolvimento cognitivo dos estudantes no exercício da cidadania. Observou-se isto nas atitudes dos alunos e ainda nos seus Coeficientes de Rendimento Acadêmico (CRA), fornecidos pela UFCG. Já quanto aos estudantes do Ensino Médio das escolas envolvidas no projeto PIBID, essa parceria proporcionou, também, uma maior procura pelos cursos de Licenciatura do Centro de Educação e Saúde (CES) no vestibular 2011, dados obtidos através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Potencializar o reconhecimento da química, ciência indispensável para a sustentabilidade de todos os processos vitais da atualidade, apropriadamente chamada de Ciência Central, se traduz como uma pesquisa profundamente filosófica, sendo ao mesmo tempo, uma investigação científica aplicada.

Essa ciência é fundamental para a compreensão dos processos naturais e industriais, devendo ser compreendida não só por estudantes universitários, mas também por todos aqueles estudantes do nível básico de ensino. Diversas transformações moleculares realizadas através de processos químicos, por exemplo, são a base para a produção de alimentos, medicamentos, combustíveis, metais e diversos outros materiais e produtos. Contemplar um projeto que divulgue essa ciência, faz avançar o desenvolvimento do conhecimento humano, do progresso econômico e de outras oportunidades que, ao longo dos séculos, foram privilégios de poucos. Aumentar o interesse dos nossos jovens pela química é o papel principal do nosso projeto, a fim de assegurar que eles sejam atraídos e mobilizados por essa ciência.

Fazer parcerias significa, de fato, promover educação e gerar entusiasmo para o futuro dos profissionais da química. Realizar projetos dessa natureza é ampliar os benefícios que podem possibilitar o desenvolvimento dessa ciência para a resolução dos problemas que atualmente afligem a sociedade. Estimular a criatividade e gerar entusiasmo para as oportunidades da descoberta dos novos princípios da educação continua sendo um dos principais desafios da formação inicial de estudantes da área de ciências naturais. A integração que o PIBID vem propiciando aos estudantes da química da UFCG contribui com essa perspectiva.

Esses profissionais inevitavelmente desempenham um papel fundamental na superação dos desafios do mundo hoje, com o desenvolvimento da medicina molecular, a criação de novos materiais e fontes sustentáveis de energia e alimentos, por exemplo.

Um projeto dessa natureza, em nossa região, é muito importante, pois possibilitará a implementação de um projeto político-pedagógico voltado para o desenvolvimento das atuais habilidades e competências exigidas pelos principais documentos legais que regem a educação do nosso país.

Portanto, hoje, o projeto PIBID representa uma perspectiva de minimizar as discrepâncias das desigualdades existentes em nosso sistema educacional. Para isso, o objetivo deste projeto visa programar ações que possibilitem aos alunos da licenciatura em química da UFCG uma oportunidade de vivenciar o contexto da educação básica, acompanhando professores e alunos, desse nível de ensino, em escolas do Curimataú paraibano.

8.2 – OBJETIVOS

Objetivos Gerais

Os objetivos gerais do projeto são definidos pela portaria CAPES Nº250 que institui as normas do PIBID:

- Incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- Contribuir para a valorização do magistério;
- Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino aprendizagem;
- Incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas no curso de licenciatura em Química.

Objetivos Específicos

Segundo a proposta da UFCG, atingir os objetivos gerais acima definidos significa ter como resultados desejados, ingredientes fundamentais da meta geral, os seguintes itens:

- Elevar o rendimento dos alunos no Curso de Licenciatura em Química atendido pelo projeto;
- Contribuir para diminuir a evasão no curso de licenciatura em Química;
- Contribuir para aumento da demanda pelo curso de licenciatura em Química;
- Elevar os índices do IDEB nas escolas conveniadas;
- Proporcionar uma atuação efetiva do licenciando de Licenciatura em Química da UFCG na transformação do Ensino Público com o uso de práticas inovadoras;
- Contribuir na melhora da infra-estrutura dedicada ao ensino nas redes públicas (ativação de laboratórios e utilização de espaços para atividades extra-curriculares);
- Colaborar com a melhoria na formação continuada dos professores das escolas públicas envolvidas no Projeto;
- Formar recursos humanos habilitados para a gestão e produção de instrumentos

pedagógicos;

- Estimular a produção acadêmica vinculada ao Ensino no âmbito das áreas de conhecimento do projeto;

- Incentivar a formação de grupos dedicados ao melhoramento do Ensino da Rede Pública;

- Incentivar a formação de grupos dedicados ao melhoramento das licenciaturas atendidas pelo projeto; e

- Divulgar os resultados em eventos científicos.

8.3- PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

14 (quatorze) bolsistas realizarão as seguintes atividades da seguinte forma:

Atividades de Planejamento

- Pesquisa bibliográfica na área de educação química: o desenvolvimento dessas atividades se dará de forma sistemática, ao longo de todo o projeto, através de publicações especificas disponíveis em periódicos e livros especializados ou utilizando as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) – sites, comunidades, facebook, orkut, blogs, e-mails e moodle.

- Planejamento e discussão das principais ações do projeto, a citar:
  - Feiras de conhecimentos, que atinjam a interdisciplinaridade;
  - Construção de apostilas;
  - Utilização de material alternativo de baixo custo, visando à construção do conhecimento químico, com abordagem centrada nas novas tendências do ensino de Química: cotidiano, cidadania, história da ciência, avanço tecnológico, desenvolvimento sustentável, por exemplo.
  - Planejamento, junto com os supervisores, de seminários sobre temas relevantes relacionados ao conteúdo programático da educação básica.

Práticas Pedagógicas

- Acompanhar o supervisor nas atividades de sala de aula;
- Promover plantão de dúvidas;
- Organizar atividades lúdicas para o auxílio das aulas de química;
- Elaborar e montar e experimentos com materiais alternativos;
- Utilizar TICs, (sites, blogs, e-mails, moodle e afins), textos diversos sobre temas de Química, lista de exercícios, programas para construção de fórmulas químicas orgânicas, além de outras ferramentas didáticas;
- Assistir e acompanhar as atividades práticas desenvolvidas no período de execução do projeto;

Atividades de Extensão

- Realização de feiras de ciências interdisciplinar;
- Realização de fóruns de discussão com a comunidade sobre temas relevantes, como, por

exemplo, lixo e reciclagem.

Atividades de Pesquisa

- Divulgação das atividades realizadas pelos bolsistas do projeto na comunidade escolar;

- Divulgação das atividades realizadas em eventos científicos na área de educação química;

Outras Atividades

- Reuniões semanais com os supervisores;
- Reuniões quinzenais com o coordenador;
- Elaboração de relatórios das atividades desenvolvidas na escola e participação em todos os encontros com a equipe de Química e equipe geral da UFCG.

8.4 — PLANO DE TRABALHO DO SUPERVISOR

Os Professores Supervisores participantes executarão o seguinte Plano de Trabalho:

- Supervisionar as atividades dos bolsistas na Escola onde se desenvolve o projeto. Acompanhar a freqüência e a participação dos Bolsistas, no mínimo, em duas aulas por semana na condição de assistente, além de assistir e contribuir para a avaliação dos conteúdos dos seminários, realizados pelos Bolsistas na Escola, expondo a fundamentação teórica de suas abordagens pedagógicas.

- Participar de reuniões pedagógicas nas escolas participantes dos projetos, que serão realizadas com o objetivo de conhecer o projeto pedagógico da escola e os métodos e meios de Ensino de Química desenvolvidos nela.

- Aplicar, em sala de aula, o material alternativo desenvolvido pelos bolsistas; discutir e apresentar e textos e experimentos sobre os mais variados assuntos relativos à Química do Ensino Médio.

- Ministrar aulas sobre temas relevantes relacionados ao conteúdo programático do Ensino Médio. As aulas serão desenvolvidas numa perspectiva interdisciplinar e de acordo com a situação de estudo. O ensino de química deve mudar no sentido de desmistificar o conhecimento científico, interligando-o com o que está a sua volta, mostrando as causas e as conseqüências dos fenômenos químicos, nas mais diversas áreas e no mundo real.

- Promover a avaliação dos resultados inerentes ao projeto; agir junto à equipe pedagógica da Escola no sentido de proporcionar o bom desenvolvimento das atividades dos participantes do projeto.

- Promover reuniões semanais com os bolsistas sob sua supervisão, com o objetivo de discutir e planejar as atividades dos bolsistas junto à escola.

- Participar de reuniões mensais com o coordenador, com o intuito de discutir e planejar suas atividades e as atividades dos bolsistas na escola.

8.5 - PLANO DE TRABALHO DO COORDENADOR

Atividades do coordenador durante a realização do projeto:

- Orientar e coordenar o desenvolvimento das atividades dos bolsistas e supervisores nas escolas.
- Orientar a pesquisa bibliográfica sobre temas relacionados à área de educação química;
- Ministrar atividades pontuais (realizar palestras, seminários e visitas em geral) para os alunos da escola onde estão sendo realizadas as atividades do projeto.
- Promover visitas de supervisores e alunos ensino básico, coordenada pelos bolsistas, aos laboratórios de ensino e pesquisa da universidade.
- Orientar e avaliar os bolsistas no exercício acompanhado da docência.
- Avaliar de forma contínua as atividades dos bolsistas e supervisores.
- Coordenar encontros com toda a equipe em reuniões quinzenais e/ou mensais para acompanhamento das atividades.
- Orientar a produção bibliográfica de maneira geral.
- Participar do Encontro Geral do PIBID na UFCG.

9. Nome e endereço das escolas da rede pública de Educação Básica (listar todas participantes do subprojeto institucional)	**Nº de alunos matriculados na escola considerando apenas o Nível de Licenciatura**[1]	**Último IDEB (quando houver)**
9.1 - Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Orlando Venâncio dos Santos.	1201	2,5 (Ano 2009)
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO S/N – CENTRO – CUITÉ, CEP: 58185-000.		
9.2 - Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Lordão.	817	3,4(Ano 2009)

10. Ações Previstas

Para realização do projeto no curso de Licenciatura em Química, diversas ações didáticas e estratégias metodológicas devem ser seguidas:

- Reuniões com bolsistas, supervisores (selecionados) e coordenador para discutir o nosso

[1] Níveis de licenciatura aplicáveis: (a) ensino médio, (b) ensino fundamental.

subprojeto com o objetivo de capacitar todos os participantes e traçar planos de trabalhos a serem executados ao logo do semestre.

- Elaborar questionários e entrevistas para discentes e docentes das escolas conveniadas. Os resultados desses questionários servirão para produzir um diagnóstico sobre a escola e principalmente para traçar planos de ações e as estratégias para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- Promover seminários e oficinas pedagógicas sobre as diferentes tendências no ensino de química, utilizando os documentos legais como norteadores para esta Ciência. Toda discussão dar-se-á de forma a envolver especialistas na área e experiências vivenciadas pelos professores supervisores. Esses encontros deverão manter-se durante todo o período de bolsa, como forma de consolidá-los como um espaço de colaboração coletiva entre universidade-escola e de "reflexão na e sobre a ação". Dessa forma, espera-se relacionar a teoria com a prática e a realidade escolar.

- Avaliar e utilizar materiais didáticos. Serão elaborados roteiros para a análise de materiais: livros didáticos, paradidáticos, roteiros de estudos utilizando TICs através de *softwares*, manuais, sites públicos, moodlle etc. A elaboração destes materiais didáticos terá como referência os princípios norteadores do projeto institucional para o PIBID e também aspectos relativos às tendências no ensino de Química – o uso de atividades experimentais e projetos são exemplos destas tendências –, além da contextualização e da interdisciplinaridade. Tais roteiros poderão subsidiar de maneira significativa as reflexões sobre ensino e aprendizagem área de Química.

- Realizar atividades experimentais. Pretende-se realizar um levantamento em revistas especializadas, adequar as atividades com material de baixo custo, testar nos quatro laboratórios de química do CES/UFCG e aplicar na escola, sempre considerando os conteúdos relativos ao conhecimento químico e ao nível escolar.

- Realizar atividades lúdicas. Os bolsistas irão pesquisar, elaborar e adequar o material para a escola a fim de utilizá-los, conforme detalhado neste subprojeto do Curso de Licenciatura em Química, e também fazer a divulgação científica.

- Incentivar a criação ou revitalização dos laboratórios de química nas escolas parceiras do projeto.

- Elaborar unidades didáticas (ou seqüências didáticas). Tomando como base as necessidades da escola e, particularmente, dos estudantes de química do Ensino Médio, essas seqüências de atividades deverão despertar nos participantes deste subprojeto a necessidade de elaborar ações e estratégias de ensino inovadoras, tais como atividades lúdicas, exploração da história da química e atividades experimentais.

- Compartilhar as ações realizadas. Todo o material desenvolvido e as experiências vivenciadas serão socializados em cursos, oficinas e seminários. Além disso, o material elaborado será divulgado utilizando TICs, através da página do PIBID/UFCG e moodlle, que será construído pelo projeto.

- Realizar feira de ciências envolvendo todas as áreas dos subprojetos envolvidos PIBID.

- Divulgar as atividades realizadas em eventos científicos na área de educação química e também em encontros promovidos pelo PIBID.

- Produzir relatórios e prestação de contas.

11. Resultados Pretendidos

- Incentivar a formação de professores de Química para a educação básica, especialmente para o Ensino Médio.
- Aumentar o interesse dos estudantes, nas escolas envolvidas, pelas ciências básicas, principalmente a química, o que será verificado através do seu rendimento acadêmico;
- Diminuir o nível de evasão nas escolas e nos cursos de licenciaturas;
- Provocar o interesse dos bolsistas por pesquisas na área de química;
- Desenvolver no bolsista a capacidade de organização;
- Viabilizar o processo de construção de conceitos científicos através de aulas experimentais de Química, buscando superar o modelo transmissão-recepção de conhecimentos poucos significativos, possibilitando o envolvimento ativo dos alunos nas aulas;
- Proporcionar práticas coletivas, com material alternativo, de modo que essas atividades possam relacionar-se os conteúdos discutidos com a realidade dos alunos.
- Tornar os conteúdos científicos escolares dotados de significado, além de discutir o papel das ciências e das tecnologias na sociedade contemporânea.
- Valorizar o magistério, incentivando os estudantes a optarem pela carreira docente na área de Química.

12. Cronograma específico deste subprojeto

Atividade	**Mês de início**	**Mês de conclusão**
1° ANO		
Seleção dos bolsistas da Licenciatura em Química	Mês 01	Mês 01
Seleção de professores supervisores das escolas participantes	Mês 01	Mês 01
Encontros periódicos com bolsistas, supervisores para desenvolver as ações previstas.	Mês 01	Mês 02
Encontros e discussão sobre a realidade escolar com a equipe, cujo objetivo é avaliar o projeto.	Mês 01	Mês 12

Elaboração de questionários e entrevistas, de forma orientar as ações e estratégias a serem desenvolvidas.	Mês 01	Mês 12
Exploração de atividades lúdicas e atividades experimentais na escola.	Mês 01	Mês 12
Realização de estudos e discussões sobre as tendências no ensino de química.	Mês 01	Mês 12
Avaliação e utilização de materiais didáticos.	Mês 01	Mês 12
Encontros com toda equipe do PIBID para avaliar o desenvolvimento do projeto.	Mês 06	Mês 06
2º ANO		
Nova seleção dos alunos do Curso de Licenciatura em Química	Mês 01	Mês 01
Avaliação das atividades do projeto no primeiro ano	Mês 01	Mês 01
Encontros periódicos com bolsistas, supervisores para desenvolver as ações previstas.	Mês 01	Mês 02
Encontros e discussão sobre a realidade escolar com a equipe, cujo objetivo é avaliar o projeto.	Mês 01	Mês 12
Elaboração de questionários e entrevistas, de forma orientar as ações e estratégias a serem desenvolvidas.	Mês 01	Mês 12
Exploração de atividades lúdicas e atividades experimentais na escola.	Mês 01	Mês 12
Realização de estudos e discussões sobre as tendências no ensino de química.	Mês 06	Mês 06
Encontro Final com toda equipe do PIBID para avaliar o desenvolvimento do projeto.	Mês 12	Mês 12
Prestação de contas e relatórios técnicos referente a todo o período do PIBID.	Mês 11	Mês 12

13. Previsão das ações que serão implementadas com os recursos do Projeto Institucional

Para realização das ações a serem implementadas, faz-se necessária a aquisição de materiais de consumo extremamente importantes para o bom funcionamento do trabalho. Citam-se os seguintes itens:

- Aquisição de material de expediente para o bom andamento do projeto;
- Aquisição de vidrarias e reagentes a serem utilizados nas aulas práticas de química em sala e laboratório da escola;
- Aquisição de passagens e diárias para deslocamento de bolsistas, supervisor ou coordenador de área e ainda professores convidados. A aquisição dessa verba de custeio será destinada a Capacitação das Equipes no uso de TICs, apresentação de trabalhos

científicos em congressos e encontros, visitas e excursões didáticas;

- Locação, Instalação, manutenção e conservação de equipamentos vinculados ao projeto, confecção de materiais gráficos (painéis, folhetos e afins), passagens, aluguéis para eventos, assinatura de revistas e periódicos, exposições, participação em conferências e congressos, software e outros;
- Diárias para prestação de serviços de terceiros;
- Utilização de material para confecção de maquetes e outros objetos que serão utilizados em feiras de conhecimentos.

OBS.: O item 17 desse subprojeto mostra a divisão dos recursos financeiros.

14. Outras informações relevantes

O Curso de Licenciatura em Química é vinculado à Unidade Acadêmica de Educação e ao Centro de Educação e Saúde da UFCG. Foi criado pela resolução 07/2005 da UFCG, oferecendo 60 vagas anuais, distribuídas nos turnos diurno e noturno. Atualmente o curso apresenta 189 alunos regularmente matriculados, com 13 professores doutores, divididos em diversas áreas do conhecimento em química: Ensino de Química, Química Geral e Inorgânica, Química Orgânica, Química Analítica e Fisico-Química. O Curso conta, ainda, com 06 laboratórios de ensino e laboratórios de pesquisa nas áreas de energias renováveis e bicombustíveis, Corrosão e Petroquímica. A Biblioteca do CES/UFCG conta com acervo bastante satisfatório para a prática da docência, disponibilizados para a utilização pelos participantes do projeto. O Centro de Educação e Saúde dispõe também de um excelente espaço físico, com instalações modernas, tornando-se um centro de referência no país. Oferece um auditório com 184 lugares, todo climatizado, que pode ser utilizado para as atividades do projeto. O Curso de Química tem bolsas de iniciação científica (PIBIC, PIBIC/JR), Projetos de extensão (PROBEX), Pró-licenciatura (PROLICEM), Monitorias e Programa Especial de Tutoria (PET). Esses projetos são desenvolvidos graças a parcerias entre a UFCG e os órgãos de fomento como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Com conceito 04, dado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, INEP, o Curso de Licenciatura em Química foi reconhecido em dezembro de 2010. É importante ressaltar que com a criação do Centro de Educação e Saúde em nossa região, as licenciaturas, principalmente a de Química, vêm sendo consolidadas a cada dia que passa.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ALUNOS BOLSISTAS

A Seleção de bolsistas de Iniciação à docência para o Projeto será realizada por edital público de seleção de bolsistas, elaborado pelo coordenador Institucional do projeto nos seguintes termos:

1. Processo seletivo aberto por 15 dias;
2. Publicação nas páginas eletrônicas dos Centros onde o projeto atua, na página oficial do PIBID/UFCG e com versões impressas nos protocolos setoriais da UFCG e nas escolas conveniadas;
3. A análise das inscrições e homologação dos resultados dar-se-á em um prazo de uma semana

a contar da data de término das inscrições.

4. Os requisitos de inscrição são definidos em acordo com o Item 8.1 do Anexo a PORTARIA Nº 260/CAPES;
5. É vedada a inscrição de alunos concluintes ou pré-concluintes no processo seletivo. A listagem de alunos concluintes e pré-concluintes é enviada a coordenação dos cursos pela Pró-Reitoria de Ensino.
6. A pontuação dos bolsistas, conforme a documentação anexada à inscrição, obedecerá aos seguintes termos:
   6.1. Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
   6.2. Aluno de baixa renda familiar (inferior a 1 ½ salário mínimo per capita): acréscimo de 1 ponto
   6.3. Cursou o Ensino Fundamental ou Ensino Médio na rede pública de Ensino: acréscimo de um ponto (acumulável).
   6.4. Participação em outros projetos da Universidade nos âmbitos de Ensino, Pesquisa ou Extensão vinculados à área de atuação: acréscimo de 1 ponto por ano de execução de projeto
   6.5. Carta de motivação explanando sobre seus objetivos pessoais dentro da proposta PIBID/UFCG realizada em sessão coletiva com data marcada no edital: até cinco pontos conforme avaliação do Coordenador de Área;
   6.6. A pontuação total é a soma das pontuações acima;
7. Considera-se aprovado o aluno cuja nota for igual ou superior a 10 pontos;
8. Os alunos aprovados, mas não classificados no limite de vagas estabelecido pelo edital, ficam automaticamente em uma lista de espera para eventuais reposições de bolsistas;
9. O processo seletivo tem validade até 31 de Dezembro do ano em que foi publicado.

Os alunos bolsistas voluntários do projeto também devem ser aprovados pelos mesmos critérios.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PROFESSOR SUPERVISOR

A Seleção de bolsistas supervisores para o Projeto será realizada por edital público de seleção de bolsistas, elaborado pelo coordenador Institucional do projeto nos seguintes termos:

1. Processo seletivo aberto por 15 dias;
2. Publicação nas páginas eletrônicas dos Centros onde o projeto atua, na página oficial do PIBID/UFCG e com versões impressas nos protocolos setoriais da UFCG e nas escolas conveniadas;
3. A análise das inscrições e homologação dos resultados dar-se-á em um prazo de uma semana a contar da data de término das inscrições.
4. Os requisitos de inscrição são definidos em acordo com o Item 8.3 do Anexo a PORTARIA Nº 260/CAPES;
5. A pontuação dos bolsistas, conforme a documentação anexada à inscrição, obedecerá aos seguintes termos:

5.1. Atuação no magistério da Educação básica: 1 ponto por ano até o limite de 10 pontos

5.2. Formação Superior: 3 pontos para formação em qualquer área, 5 pontos para formação na área objeto do concurso;

5.3. Pós-graduação: 3 pontos para curso de especialização *lato senso* na área de atuação ou 5 pontos para mestrado ou doutorado na área de atuação;

5.4. Participação projetos com financiamento por agências de fomento federais ou estaduais: 1 ponto por ano de projeto;

5.5. Carta de motivação explanando sobre seus objetivos pessoais dentro da proposta PIBID/UFCG realizada em sessão coletiva com data marcada no edital: até cinco pontos conforme avaliação do Coordenador de Área;

6. A pontuação total é a soma das pontuações acima;
7. Considera-se aprovado o professor supervisor cuja nota for igual ou superior a 10 pontos;
8. Os candidatos aprovados, mas não classificados no limite de vagas estabelecido pelo edital, ficam automaticamente em uma lista de espera para eventuais reposições de bolsistas;
9. O processo seletivo tem validade até 31 de Dezembro do ano em que foi publicado.

Os professores colaboradores voluntários devem ser aprovados pelo edital também.

17. PLANO DE APLICAÇÃO DA VERBA DE CUSTEIO

DESPESAS	**1º ANO**	**2º ANO**
Material de consumo	3.500,00	3.500,00
Diárias	3.500,00	3.500,00
Passagens e Despesas com locomoção	1.166,66	1.166,66
Serviços de terceiros - pessoa física	1.166,66	1.166,66
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.166,66	1.166,66
TOTAL POR ANO	**11.500,00**	**11.500,00**
TOTAL GERAL	**21.000,00**	

18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Bibliografia consultada

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio**. Brasília: CEB/CNE, 1998.

Ministério da Educação. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDBEN) no. 9.394/96**. Brasília: Ministério da Educação, 1996.

Ministério da Educação. **Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN+)**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2002.

GALLAZZI, M. C. et al. Objetivos das atividades experimentais no ensino médio: a pesquisa coletiva como formação de professores de ciências. **Ciência e Educação**. Disponível em: www.fc.unesp.br/**cienciaeeducacao**/include/getdoc.php?id=360&article=107&mode=pdf.
.

GIORDAN, Marcelo. O papel da experimentação no ensino de Ciências. **Química Nova na Escola**. n. 10, 1999, p. 43-49.

JACINTO, S. MEC prioriza reconhecimento dos cursos de licenciatura. Portal do MEC. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=2120.
.
MELO, L. M.; LIRA, M. R.; TEIXEIRA, F. M.. Formulação de perguntas em aulas de ciências naturais: hegemonia de pensamento ou espaço para o diálogo? V Colóquio Internacional Paulo Freire – Recife, p. 1-10, setembro 2005.